



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RETIFICAÇÃO
(publicada no D.O.U. de 14/03/2007)

Na Circular SECEX nº 9, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 2 de março de 2007, Seção 1, página 57, deve-se observar:

1. No parágrafo 1, onde se lê: “... passa a ter o limite trimestral de exportações para o Brasil de 5.259 t.m. (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove toneladas métricas)”; leia-se: “... passa a ter o limite trimestral de exportações para o Brasil de 5.560 t.m. (cinco mil quinhentos e sessenta toneladas métricas)”.